

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 048/2024 de 08 de Julho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 15/2024

PROCESSO Nº 28/2024

1.1. O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Dorival de Lima Vilarino**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a aquisição de “**Material Médico Hospitalar e Ambulatorial**”, conforme Termo de Referência.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter proposta adicional de eventuais interessados pelo **prazo entre 08 a 12 de julho de 2024**. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com das 7:30h às 17:00h, **até as 9:00h do dia 12/07/2024**.

Machadinho, 08 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino – Prefeito Municipal em Exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0114/24, de 08 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

- **Considerando**, o Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, datado de agosto de 2021, realizado pela Empresa EngSeg Engenharia;

RESOLVE:

Art. -1º - CONCEDER: Adicional de Insalubridade aos seguintes servidores:

- **EM GRAU MÁXIMO:**

- EDSON HEINICK, Operador de Maquinas e Equipamentos Rodoviários, matrícula nº 1285-8;
- REGIANE LOVATO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1284-0;

- **EM GRAU MÉDIO:**

- JULIA SCHMITT, Odontóloga, matrícula nº 1286-6;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, começando a surtir seus efeitos a contar de **01 de julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 08 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração